

**DECRETO N. 2.295, DE 29 DE ABRIL DE 2015**

*Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação das políticas públicas voltadas para a melhoria da saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, a partir das 18h00min, nas dependências do Instituto CAMPB, com sede à Rua Rafael Costábile, 719 – Centro, tendo como tema central e eixo: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e “Direito do Povo Brasileiro”.

**Art. 2º** A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga será coordenada e presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela vice-presidente do respectivo Conselho.

**Art. 3º** A etapa Municipal será precedida com a realização de pré-conferências, a serem realizadas nas Unidades Básicas de Saúde de Bertioga, sempre às 17h00min:

I – 29/04 - UBS Maitinga – R. Alberto Augusto de Andrade (antiga R. 14), s/nº;

II – 06/05 - UBS Vicente de Carvalho II – Rua Epifânio Batista, n. 637;

III – 13/05 - UBS Vista Linda - Rua Alzemirol Balio, s/nº;

IV – 20/05 - UBS do Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº;

V – 27/05 - UBS Boracéia - Rua Mário Schemberg, n. 81;

**Art. 4º** O regimento interno da Conferência Municipal de Saúde de Bertioga será aprovado pelo Conselho Municipal e publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 29 de abril de 2015. (PA 1638/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito de Bertioga

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 29 de abril de 2015.